

CNPJ: 03.289.885/0001-89
Consolidação: Empresa

Ano: 2024

Estabelecimento: 01 - GRUPO DE APOIO E COMBATE A DROGA E ALCOO - 03.289.885/0001-89
Notas Explicativas Gerais

1. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Grupo de Apoio e Combate a Droga e Alcool Santo Antonio, doravante tratado como GRASA, fundado em 17 de maio de 1996, é uma associação civil de direito privado, de caráter filantrópico, voltado para a saúde e assistência social, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, e será regido pelo Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável.

O GRASA tem por missão, ser um grupo de apoio ao combate a droga e alcool, trabalhando no auxílio aos dependentes e seus familiares a se livrarem desse mal, e atenderá, guardado os limites e cumulados aos orçamentos, as seguintes diretrizes básicas:

I. Não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantirá a universidade de atendimento.

II. A promoção de seus atendimentos será de forma gratuita e destinada a pessoas em estado de risco e de vulneração, resultantes das desigualdade sociais, que estejam incluídas na Política Nacional da Saúde e da Assistência Social.

III. Os serviços, programas, projetos e benefícios socios assistenciais serão ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

IV. Primará pela garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão do GRASA, bem como da efetividade da execução de seus serviços, projetos e sócios assistenciais.

Para a consecução de suas finalidades o GRASA primará pelos direitos socios assistenciais, mediante o desenvolvimento de programas voltados à saúde e assistência social. Sendo que na área de assistência social os programas são contínuos, permanentes, podendo ser na modalidade de atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS

I - O GRASA tem por finalidade promover:

- a. O amparo a recuperação e a reabilitação física, mental moral e social de pessoas dependentes de drogas e afins;
- b. O atendimento e assessoramento aos beneficiários da Assistência Social e a defesa e garantia de seus direitos;
- c. O serviço de proteção e atendimento integral e familiar;
- d. O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

II - O GRASA tem por objetivos:

- a. Desenvolver e implementar programas, projetos e atividades diversas, visando a sua auto sustentação, inclusive com atendimentos a particulares;
- b. Promover a integração de seus serviços com outras instituições afins;
- c. Promover conferências, seminários e outras atividades relacionadas com sua finalidade estatutária;
- d. Estar a disposição dos Gestores do SUS para prestar seus serviços, quando a disponibilidade de cobertura assistencial da população pela rede pública da região for insuficiente.

Visando promover o enfrentamento das desigualdade sociais, mormente através de inserção ao mercado de trabalho ou mesmo mediante o acolhimento de indivíduos em estado devulnerabilidade, o GRASA poderá ainda executar ou supervisionar programas e atividades culturais, esportivas voltadas ao meioambiente.

O GRASA recebe subvenções da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Empresas e Doações de Terceiros

2 - DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, de acordo com as normas, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CFC, especificamente a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 alterada pela ITG 2002 (R1) em 21/08/2015 publicada do DOU em 02/09/2015 - Entidades sem Finalidade de Lucro.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais. Moeda funcional brasileira.,

CNPJ: 03.289.885/0001-89
Consolidação: Empresa

Ano: 2024

b) Apuração das Receitas e Despesas do exercício

As receitas são registradas considerando o regime de competência, e são apuradas através de comprovantes de recebimentos, entre eles, Depósitos Bancários de entidades conveniadas e recibos, sendo que o público é atendido gratuitamente. As despesas da entidade são registradas pelo regime de competência através de documentos hábeis tais como Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco-legais.

c) Ativo Circulante e não Circulante

Disponível

Os valores registrados em disponíveis referen-se a saldos em Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras sem risco de variação de mercado.

Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações acumuladas.

d) Passivo Circulante

Os valores demonstrados representam extamente o que ficou para quitar em 2025.

e) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Social teve um aumento, considerando os ajustes obrigatórios de Exercícios Anteriores e o Superávit do Exercício de 2024.

f) Captação de Recursos

Os recursos são oriundos de Subvenção Municipal, Projetos Incentivados, Eventos e Doações. Sendo as receitas e despesas reconhecidas no mesmo período.

g) Subvenções Municipais e Projetos incentivados

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.

h) Eventos e Doações

São reconhecidos como receitas quando recebidas efetivamente.

i) Aplicação de Recursos

Os recursos foram aplicados em suas finalidades, em conformidade com o Estatuto Social, demonstrado pelas despesas e investimentos patrimoniais.

4 - COFINS

A entidade não recolhe o COFINS sobre receitas conforme previsto na Lei 11.941/09 artigo 79.

5 - CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2024 não ha processos envolvendo risco de perda classificado pela Administração como provável ou possível.

6 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

O Conselho Federal de Contabilidade aprovou a ITG 2002/12 que menciona a necessidade de contabilização do trabalho voluntário pelo valor justo da Prestação de Serviços, como se houvesse desembolso financeiro. Na entidade esses serviços são desenvolvidos pelo membros da Diretoria, Conselho Fiscal e demais voluntários sem remuneração

7 - COBERTURA DE SEGUROS

Os seguros contratados são suficiente para cobrir eventuais riscos e perdas.

Joao Roberto Martins
Presidente
CPF 316.037.688-58

Luiz Renato Ramires da Silveira
Contador
CRC 1SP221921/O-0